Ata da 681ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em vinte e nove (29) de Novembro de mil novecentos e cinquenta (1950).

À hora regimental, no dia 29 de novembro de 1950, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Dr. Desembargador Afrânio Antonio Arantes e comparecimento dos Exmos. Srs: Desembargador Eduardo de Menezes, Desembargador Dario Lins, Drs. Marcio Ribeiro, Alfredo Lopes, Demerval Costa e Orozimbo Mendes Pinheiro, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Publicação de Acórdãos - Foram os seguintes os julgados nos recursos nºs: 748, 654, 644, 714, 639 e 678/50 de Diamantina, Pirapora, Caranday, Ituiutaba, Araxuahi e Brasília, respectivamente; Autos nºs 1870 e 2945/50 de Andradina e Representação nº 1550/50 de Jequitinhonha. Julgamentos - Pelo Exmo. Sr. Desembargador Eduardo de Menezes foram relatados os recursos nºs: 407/50 (anexo ao 408) de Jaboticatubas (15ª Secção). Rec: P.R. Rec: J. Eleitoral. Independente, tendo a instância, a junta de documento, não tomaram conhecimento de ambos os recursos. 754/50 de Viçosa (3ª Secção: Distrito de Pedra do Anta - Município de Teixeiras). Rec: P.H. Rec. J. Eleitoral, P.S.D. e U.D.N. Negaram provimento. 756/50 de Viçosa (8ª Secção - Município de

Beixeiras). Rec.: P.R. Rec.: y. Eleitoral, P.S.D., P.T.B e U.D.N. Mandaram rectificar o julgamento, apurando recurso da diplomação. 757/50 de Viçosa (72ª secção. Município de Beixeiras). Rec.: P.R. Rec.: y. Eleitoral, P.S.D e U.D.N. Mandaram rectificar o julgamento, apurando recurso da diplomação. × Pelo Exmo. Sr. Desembg. Darcio Ribeiro foram relatados: recurso nº. 723/50 (anexo aos 588 e 672/50) de Pedra do Anta. Rec. P.S.D. Rec.: Juizo Eleitoral e U.D.N. Negaram provimento. Direita nº. 177/50 de Araponga (60ª secção. Distrito de Fontoura - Município de Ubá). Recorrente: Junta Eleitoral. Mandaram apurar a urna, impedido o Sr. Dr. Afonso Lopes Pontes nºs 1947, 1951 e 1956/50 de Muriaé, Abaeté e Campos Gerais, respectivos às eleições presidenciais. Julgaram ligeira a contagem, × feitas as retificações propostas. × Ao Exmo Sr. Dr. Afonso Lopes coube relatar os recursos nºs: 334/50 de Jequitinhonha (3ª secção - cidade de Diamantina). Rec.: U.D.N. Rec.: y. Eleitoral. Não tomaram conhecimento e vencido do dr. espírito ecano dúvida, mandaram proceder a apuração da urna. 447/50 de Bonfim (1ª secção. Distrito de Amarba - Município de Bernardinho). Rec.: U.D.N. Rec.: y. Eleitoral. Venceram da dúvida relativa à votação da 3ª e 4ª secções e consideraram definitiva a votação apurada em reparada. 590/50 (anexo aos de nºs 589, 591, 440 e 686/50) de Oliveira (1ª Secção. Distrito de S. Francisco de Oliveira). Rec.: P.S.D. Rec.: y. Eleitoral e U.D.N. Não tomaram conhecimento dos recursos 590, 589, 591, 592 e 440. Julgaram prejudicado o de nº. 686, vencidos o Relator e o Dr. Mario Ribeiro, que lhe negavam provimento. O Sr. Desembg. Eduardo de Menezes não conhecia preliminarmente do recurso. Pelo recorrente falou o Dr. Wilson Baeta de Oliveira e o Dr. Filadelfo Alves da Silva Dolabela pelo recorrido. O Exmo. Dr.

Juiz Dep. Eleitoral mantiveram integralmente o seu parecer.
Autos nº 7363/50 de Juiz de Feira (4ª Junta Eleitoral)
Assunto: eleições presidenciais. Julgaram ligeira a
+ contagem de votos. O Exmo. Sr. Dr. Homero Costa rela-
tam os recursos nºs: 562/50 de Mariana (47ª Secção-
Diego de Vasconcelos). Rec: P.S.D. e U.D.N. Rec: J. Eleitoral.
Não tomaram conhecimento do recurso, mas conhecendo
da espécie como dúvida, consideraram definitiva a
votação apurada em reparado, menos quanto às
eleições municipais, pelos quais mandaram
que a Junta se pronunciasse. 644/50 de Araxuaí.
(59ª Secção - Distrito de Santana - Município
de Triunfo). Rec: P.S.D. Rec: J. Eleitoral e U.D.N.
Negaram provimento, impedido o Sr. Dr. Afonso
Lopes. 745/50 (anexo aos de nºs 464 e 572/50) de Tam-
pina Verde. Rec: U.D.N. Rec: Juiz Eleitoral, P.S.D.
e P.R.P. Não tomaram conhecimento do recurso 464,
negaram provimento ao de nº 572 e julgaram
prejudicado o recurso 745, vencidos os Srs. Dr.
Mario Ribeiro e Afonso Lopes, que lhe negaram
provimento. 746/50 (anexo ao 463/50) de Campina Ver-
de. Rec: P.S.D. Rec: Juiz Eleitoral e U.D.N. Deram pro-
vimento. 750/50 de Araxuaí (8ª Secção de Ivaí). Rec:
P.S.D. Rec: J. Eleitoral, U.D.N. e P.T.N. Não tomaram co-
nhecimento, vencidos os Srs: Desembargador Eduardo
de Menezes e Dr. Mario Ribeiro. Pelo recorrente fa-
lou o Dr. João Lopes Guimarães. Dúvida nº 109/50
de Bom Despacho (75ª Secção - Distrito de Lucena)
Suscitante: Junta Eleitoral. Não conheceram da dú-
vida. Autos nºs 1919/anexo à Dúv. 108/50 de Ferros)
e 1959/50 de Ferros e Timóteo, referentes às eleições pre-
sidenciais. Julgaram ligeira a contagem de votos.
Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador

Presidente dei por encerrada a sessão e, para constar, eu, Wilmen Martins Stavelin, subsecretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

Arnaldo de Alencar Araújo